



Município de Nova Iguaçu  
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H  
EM, 02 DE julho DE 2011.

DECRETO N.º 9.060, DE 01 DE JULHO DE 2011.

**"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

**CONSIDERANDO** a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretária Municipal de Educação para assinar o ato de autorização para contratação por Dispensa de Licitação, de acordo com o que preceitua o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1993, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes correspondentes Carros Plataformas, Carinho de Armazém, Paleteira e Carro Abastecedor, para atender as necessidades do setor de almoxarifado da SEMED, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2010/317468, para a consecução de seus fins.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 01 de julho de 2011.